

**Município de :**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)</b>	<b>31.622.771,84</b>	<b>28.014.519,59</b>	<b>23.648.098,17</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Deduções da Receita Corrente	3.661.228,43	3.075.292,81	2.364.561,50
Outras deduções	-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	<b>27.961.543,41</b>	<b>24.939.226,78</b>	<b>21.283.536,67</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento</b>	<b>27.961.543,41</b>	<b>24.939.226,78</b>	<b>21.283.536,67</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
<b>VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal</b>	<b>27.961.543,41</b>	<b>24.939.226,78</b>	<b>21.283.536,67</b>